



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
*SERVIÇO DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO*

PGP

## CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) do Edital 01/2023 que obtiveram o mínimo de 70% nas provas objetivas e que exerceram a função de jurado para comprovação de tal exercício.

Para fins de comprovação serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei no 11.689/2008.

Os documentos deverão ser digitalizados em formato “pdf” e enviados para o e-mail [provimento@ufv.br](mailto:provimento@ufv.br) até o dia 21 de junho de 2023.

Viçosa, 19 de junho de 2023.